



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA IRACI FERREIRA DE SOUZA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: iracipp1@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º _____, DE 28 MARÇO DE 2017.

Senhor Presidente,

A Vereadora que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente, **A REATIVÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI).**

JUSTIFICATIVA

O papel do CMDI é acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações direcionadas ao público idoso desenvolvidas no município e, além disso, defender seus direitos sociais e de cidadania. O Conselho pode atuar, também, incentivando e apoiando a realização de eventos, estudos e pesquisas no-campo da promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso; recebendo denúncias de desrespeito a esses direitos e adotando as medidas cabíveis.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
VEREADORA/PSDB